



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

Ordem de Execução de Serviço nº.: 393/2020

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 29/09/20

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: /

PROCESSO Nº.: 245/2020

Dispensa por Limite Nº.: 28/2020

EMPENHO CONTABIL Nº : /

Fornecedor :11342 FRANZON E GARBIN SERVICOS MEDICOS SS LTDA
Endereço :
Cidade :CASCAVEL UF: PR
CNPJ :18.099.817/0001-24

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA COM REUMATOLOGISTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 739/2020, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO - AUTOS Nº 0900057.95.2020.8.12.0029 - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA b - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020"

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
11	11	511	1	3390.39500000	7108

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid.	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	29059	CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		UN	1,0	300,0000	300,00
VALOR TOTAL R\$						300,00	

LOCAL DE ENTREGA: ATRAVES DE RELATORIOS, CONFORME ORDEM DE SERVIÇO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 03.155.934/0001-90

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


WELLINGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018

Prefeitura Municipal de Naviraí – End.: Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro – CEP 79950-000

Tel. (67) 3409-1500 – www.navirai.ms.gov.br

O não recolhimento ou a não apresentação de defesa, acarretará no lançamento da multa e inscrição em dívida ativa.
Matéria enviada por NATALIA HERNANDES

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 201901/2.020

PROCESSO : 241 / 2.020 – **Inexigibilidade** : 16 / 2.020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LEITURA EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA "CÍRCULO DE LIVRO" PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. ATRAVÉS DOS PEDIDOS DE COMPRA Nº 43/2020 e 36/2020.- ART. 25, II, LEI 8.666/93."

EMPRESA VENCEDORA: LITERATO DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

CNPJ: 20.591.521/0002-59

Itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080

Valor: R\$ 85.949,68 (Oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 01.05.00.12.361.0502.2.082 – 3.3.90.30.14.00.00 (R1855)

Data de Emissão da Autorização de Compra: 29/09/20

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ger. de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas Conf. Dec. nº 084/18

e Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Desp. Conf. Dec. nº 035/17

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 393/2.020

PROCESSO : 245 / 2.020 – **Dispensa por Limite** : 28 / 2.020

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTA MEDICA COM REUMATOLOGISTA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA N. 739/2020, EM ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO - AUTOS Nº 0900057.95.2020.8.12.0029 - ART. 1º, INCISO I, ALÍNEA b - MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961/2020".

EMPRESA VENCEDORA: FRANZON E GARBIN SERVICOS MEDICOS SS LTDA

CNPJ: 18.099.817/0001-24

Itens: 001

Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Gerência de Saúde – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001 – 3.3.90.39.50.00.00(R7108).

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 29/09/20

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº. 065/18

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva

Núcleo de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 277/2020

CONTRATO: 277/2020 – **PROCESSO**: 234/2020 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº**: 62/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGA S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA REALIZAR CIRURGIA DE ARTOPLASTIA TOTAL DE QUADRIL EM CUMPRIMENTO AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. AUTOS Nº 0802955.49.2015.8.12.0029. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 680/2020 - ART. 24, INCISO V, LEI 8.666/93"

P RAZO DE VIGÊNCIA : 21/09/20 a 31/12/20

VALOR TOTAL : R\$ 23.865,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO : FUNDO MUNICIPAL SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.00.10.122.0511.2.001-3.3.90.39.50.00.00(R7108).

ASSINAM: Wellington de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (pela contratante) e DANIEL EDUARDO DOS SANTOS (pela contratada), Luciane Lautério Debarba e Valéria Regina de Souza Ramos (fiscais de contrato).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/09/20.

Matéria enviada por Lucas Antonio Santos Silva